



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00005  
mm

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 344.2023

**Assunto: Recebimento do Projeto de Lei n° 50 de 2023.**

Considerando o disposto no Ofício n° 107/2023 - DL, de 13 de abril de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei n° 50, de 2023, de autoria do Parlamentar Gabriel Baierle, que "Autoriza as instituições de ensino a contratarem profissionais de segurança especializada." e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informa inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 11ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão Especial.

Toledo, 13 de abril de 2023.

EDIMILSON  
DIAS

BARBOSA:  
00749504951

**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA:00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,  
OU=Presencial, OU=14695517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,  
00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
arq1  
Data: 2023.04.13 14:22:15-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0